

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ CNPJ Nº 12.511.093/0001-06

**ERRATA AO EDITAL** – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 – SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022, tendo em vista que não constou a multiplicação pelo período de 12 (doze) meses, se tratando apenas de um erro formal.

#### ONDE SE LÊ:

(...)

Dia 03/06/2022 às 08:00 (oito horas).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: http://www.licitanet.com.br/

Modo de disputa: ABERTO

Valor Estimado: R\$ 166.322,29 (cento e sessenta e seis mil trezentos e vinte e dois reais

e vinte e nove centavos).

## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

### 3. VALOR MÉDIO

3.1 O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em pesquisas de preços de mercado e contratos públicos. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de R\$ 166.322,29 (cento e sessenta e seis mil trezentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos).

(...)

#### LEIA-SE:

(...)

Dia 03/06/2022 às 08:00 (oito horas).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: http://www.licitanet.com.br/

Modo de disputa: ABERTO

Valor Estimado: R\$ 166.322,29 (cento e sessenta e seis mil trezentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos) mensal, totalizando o valor de R\$ 1.995.867,48 (um milhão novecentos e noventa e cinco mil oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

All



# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ CNPJ Nº 12.511.093/0001-06

### ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

#### 3. VALOR MÉDIO

3.1 O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em pesquisas de preços de mercado e contratos públicos. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de R\$ 166.322,29 (cento e sessenta e seis mil trezentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos) mensal, totalizando o valor de R\$ 1.995.867,48 (um milhão novecentos e noventa e cinco mil oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

(...)

As demais condições estabelecidas permanecem inalteradas, bem como a data de abertura da Sessão Pública, dado que não altera a formulação da proposta conforme estabelece o artigo 21, §4º da Lei Federal nº 8.666/93.

Obs.: Esta Errata passa a ser parte integrante do processo

Santa Luzia do Paruá – MA, 20 de maio de 2022.

FLAVIO JOSE PADILHA DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Portaria nº 003/2021